



Govorno do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2523/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.131,20 (quatro mil cento e trinta e um reais e vinte centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		396,00
Total da Sub-Unidade		396,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato de Terceirização		54,00
Total da Sub-Unidade		54,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		1.902,00
Total da Sub-Unidade		1.902,00
02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		1.379,20
Total da Sub-Unidade		1.379,20
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		400,00
Total da Sub-Unidade		400,00
Total		4.131,20

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.131,20 (quatro mil cento e trinta e um reais e vinte centavos), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.131,20
Total da Sub-Unidade		4.131,20
Total		4.131,20



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de dezembro de 2007.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

